

TRAJETÓRIA DE CRIAÇÃO DE UM DISTRITO DE INOVAÇÃO

Data de aceite: 02/08/2024

Ednaldo Miranda de Oliveira
ednaldo.oliveira@ifes.edu.br

Francisco José Casarim Rapchan
rapchan@ifes.edu.br

Gustavo Martins Tavares
martins.gustavo619@gmail.com

O presente texto explora os distritos de inovação como ambientes especializados e propícios ao surgimento de inovações, destacando a trajetória histórica que deu origem ao Programa InovaSerra. A análise se baseia em documentos fundamentais, como o Planejamento Estratégico do Projeto InovaSerra, legislação nacional e local relacionada à inovação, além de outros documentos pertinentes à implementação do Polo InovaSerra. Ao descrever a criação do Distrito de Inovação InovaSerra, o texto também aborda a atual estrutura de gestão do programa e sua integração ao Ecossistema Capixaba de Inovação. Esses distritos de inovação são concebidos com a finalidade de impulsionar o progresso econômico e social em contextos regionais ou locais, estabelecendo um ecossistema propício à colaboração entre instituições

de pesquisa, empresas e governo. O enfoque analítico se baseia na revisão de documentos estratégicos e legais, proporcionando uma compreensão abrangente da formação e funcionamento do polo de inovação da Serra. Em resumo, esse ambiente é projetado para facilitar a interação e colaboração, oferecendo facilidades para que empresas se conectem com outras empresas, academia, incubadoras, startups, hubs, aceleradoras e demais atores do ecossistema de inovação. O InovaSerra, como parte integrante desse ambiente, destaca-se como um significativo mecanismo de difusão da inovação. Sua presença e atuação no território definido não apenas proporcionam um espaço físico propício para inventores, empreendedores e empresas inovadoras, mas também desempenham um papel fundamental na disseminação de práticas inovadoras e tecnológicas.

PALAVRAS-CHAVES: inovação; Distrito de Inovação; hélice tripla; desenvolvimento; Ambiente Promotor de Inovação.

CREATION JOURNEY OF AN INNOVATION DISTRICT

The present text explores innovation districts as specialized environments conducive to the emergence of innovations, emphasizing the historical trajectory that led to the inception of the InovaSerra Program. The analysis relies on essential documents, such as the Strategic Planning of the InovaSerra Project, national and local legislation related to innovation, and other relevant documents pertaining to the implementation of the InovaSerra Hub. Describing the creation of the InovaSerra Innovation District, the text also addresses the current management structure of the program and its integration into the Capixaba Innovation Ecosystem. These innovation districts are designed to drive economic and social progress in regional or local contexts, establishing an ecosystem conducive to collaboration among research institutions, businesses, and government. The analytical focus is based on the review of strategic and legal documents, providing a comprehensive understanding of the formation and operation of the Serra Innovation Hub. In summary, this environment is designed to facilitate interaction and collaboration, offering facilities for companies to connect with other businesses, academia, incubators, startups, hubs, accelerators, and other actors in the innovation ecosystem. InovaSerra, as an integral part of this environment, stands out as a significant mechanism for the diffusion of innovation. Its presence and activities in the defined territory not only provide a conducive physical space for inventors, entrepreneurs, and innovative companies but also play a fundamental role in disseminating innovative and technological practices.

Keywords: *innovation; Innovation District; triple helix; development; Innovation Enabling Environment.*

INTRODUÇÃO

Um ecossistema de inovação é um ambiente no qual várias entidades, tais como habitats de inovação, empresas, instituições de pesquisa, universidades, agências governamentais e organizações da sociedade civil, colaboram e interagem para promover a inovação e o desenvolvimento econômico em uma determinada região ou setor (TEIXEIRA; TRZECIAK; VARVAKIS, 2017). Esse conceito se baseia na ideia de que a inovação não ocorre isoladamente, mas é impulsionada pela colaboração e pela interação entre diversos atores (AUTIO; KENNEY; MUSTAR; SIEGEL; WRIGHT, 2014). Dentro dessa tipologia de habitats, encontra-se o Distrito de Inovação (DEPINÉ; TEIXEIRA, 2018).

O Distrito de Inovação InovaSerra compreende uma aliança estratégica entre a Associação de Empresários da Serra (ASES), o Campus Serra do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes Serra) e o Governo Municipal, que, atendendo aos termos do Marco Legal da Inovação (BRASIL, 2004), busca a criação e o fortalecimento de Políticas Públicas, Programas, Projetos e Habitats para o fortalecimento do Ecossistema de Inovação do Município da Serra, (INOVASERRA, 2023).

OS DISTRITOS DE INOVAÇÃO E O POLO INOVASERRA

Considerando que o objeto deste estudo é o contexto da implementação e estruturação do Polo de Inovação InovaSerra, um distrito de inovação, a metodologia eleita será o estudo de caso, além de uma pesquisa bibliográfica e documental. Esta pesquisa levará em consideração a análise documental até então produzida sobre o Polo InovaSerra, bem como uma investigação sobre o ordenamento jurídico que diz respeito à inovação e aos ambientes promotores de inovação no município da Serra, bem como uma observação sobre o seu histórico e seu contexto institucional.

Entretanto, antes de tratar sobre o Polo InovaSerra, é fundamental a compreensão de que são os habitats de inovação são ambientes especializados e propícios para o surgimento de inovações. Esses espaços abrigam a tríade fundamental da inovação, composta por governo, academia e empresas, e destacam o compartilhamento de conhecimento como um recurso essencial (TEIXEIRA; TRZECIAK; VARVAKIS, 2017).

Como será abordado mais à frente, o Polo InovaSerra é um Distrito de Inovação, um tipo de ambiente promotor de inovação que compreende porções territoriais onde empresas se relacionam com incubadoras, ICT, startups e aceleradoras, num espaço conectado e de fácil acesso onde habitações, escritórios e comércio interajam entre si (MATOS; TEIXEIRA, 2018)

Feitas essas considerações sobre a classificação do Polo InovaSerra enquanto ambiente promotor de inovação, é necessário tratar sobre a sua trajetória que remonta a 2007, com a promulgação da Lei Municipal da Serra nº 3.135 de 28 de setembro de 2007 que criou o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e o Fundo Municipal de Apoio à Ciência e à Tecnologia (FACITEC Serra) (SERRA, 2007).

Ato contínuo, em fevereiro de 2008 foi criada, no Campus Serra do Ifes, a primeira Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica do Município da Serra (CARMO; RANGEL, 2021). Esse ambiente foi um marco importante para a cultura da inovação no município e no estado, uma vez que foi a ação precursora do que é hoje a Rede de Núcleos da Incubadora de Base Tecnológica do Ifes, com mais de 100 empreendimentos atendidos em programas de pré-incubação, incubação e pós-incubação.

Em abril de 2014, através da Lei Municipal da Serra nº 4.214 (SERRA, 2014), foi instituído o Programa de Desenvolvimento de Polos de Inovação Tecnológica do Município da Serra com a finalidade de incentivar investimentos para a inovação tecnológica que ampliem a competitividade da economia municipal. Esse programa se prestou a conceder benefícios fiscais às empresas instaladas em polos na Serra.

Paralelo a isso, a ASES, no ano de 2015 promoveu discussões do âmbito do seu Planejamento Estratégico envolvendo associados, instituições de ensino superior, técnico e tecnológico do município e o poder público (ASES, 2023). O objetivo foi criar caminhos para melhorar o ambiente de empreendedorismo e inovação no município da Serra, visando aumentar a competitividade das empresas.

Por derradeiro, em 2019, por iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da PMS, em alinhamento com a ASES e o Campus Serra do Ifes, foi instituído por meio do Decreto Municipal nº 5.371 (SERRA, 2019), o Polo de Inovação Tecnológica da Serra (Polo InovaSerra).

Segundo seu planejamento estratégico (INOVASERRA, 2023), o InovaSerra segue um modelo de governança corporativa formado por representantes de vários segmentos responsáveis por garantir o alcance dos objetivos e a sua continuidade. O referido planejamento estratégico enfatiza que esse distrito de inovação é um ambiente catalisador de demandas e soluções inovadoras e tecnológicas para o Município da Serra, sendo um dos pilares do Programa InovaSerra, promovendo a conexão e integração entre os diversos atores e demais ambientes de inovação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo buscou descrever parte da trajetória de criação do Distrito de Inovação InovaSerra bem como sua atual estrutura de gestão e integração ao Ecossistema Capixaba de Inovação. Restou evidenciado que os distritos de inovação são criados com o objetivo de impulsionar o progresso econômico e social em níveis regionais ou locais, criando um ecossistema propício à colaboração entre instituições de pesquisa, empresas e governo.

Demonstrou-se também que do ponto de vista da taxonomia dos habitats de Inovação, o Polo InovaSerra enquanto um Distrito de Inovação se presta a ser um território geograficamente definido onde empresas se conectam com outras empresas, academia, incubadoras, startups, hubs, aceleradoras e outros atores do ecossistema objetivando a promoção da inovação.

Dessa forma, observa-se a criação de um conjunto eficiente de mecanismos de acompanhamento e monitoramento, buscando assegurar a confiabilidade das ações e dos objetivos propostos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGIFES. AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DO IFES. Incubadora, 2023. Disponível em: <https://agifes.ifes.edu.br/incubadora-2/>. Acesso em: 18 nov. 2023.

ASES. ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA. InovaSerra, 2023. Disponível em: <https://asesonline.org.br/polo-inova-serra/>. Acesso em: 18 nov. 2023.

AUTIO, E.; KENNEY, M.; MUSTAR, P.; SIEGEL, D.; WRIGHT, M. Entrepreneurial innovation: The importance of context. **Research Policy** 43(7), 1097-1108, 2014.

BRASIL. **Lei nº 10.973**, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 02 dez. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em: 02 nov. 2023.

CARMO, J. P.; RANGEL, R. da C. (Orgs.). **Empreendedorismo e inovação em rede**: os 10 anos da incubadora do Ifes. Vitória: Edifes, 2021.

DEPINÉ, A.; TEIXEIRA, C. S. (Orgs.). **Habitats de inovação**: conceito e prática. São Paulo: Perse, 2018. 294 p. v. 1: il. Disponível em: <http://via.ufsc.br/wp-content/uploads/2018/05/HABITATS-DE-INOVACAO-conceito-e-pratica.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2023.

INOVASERRA. **Planejamento Estratégico**. Serra, 2023. Disponível em: <https://inovaserra.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Planejamento-Estrategico-Polo-Inova-Serra.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2023.

MATOS, G. P. de; TEIXEIRA, C. S. **Terminologia de Habitats de Inovação**: Base para alinhamento conceitual. Florianópolis: Perse, : il. 2018. Disponível em: <http://centrosdeinovacao.sc.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/15.Terminologia-de-Habitats-de-inovacao-volume-2.pdf/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

TEIXEIRA, C. S.; TRZECIAK, D. S.; VARVAKIS, G. **Ecosistema de Inovação**: alinhamento conceitual. Florianópolis: Perse, 2017. Disponível em: <http://via.ufsc.br/download-ebook-ecosistemade-inovacao/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

SERRA. **Lei nº 3.135**, de 28 de setembro de 2007. Dispõe sobre o plano municipal de promoção e apoio à ciência e tecnologia do município da Serra e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Serra, 28 set. 2007.

SERRA. **Lei nº 4.214**, de 29 de abril de 2014. Dispõe sobre o programa de desenvolvimento de polos de inovação tecnológica do município da Serra, programas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Serra, 29 abr. 2014.

SERRA. **Decreto nº 5.371**, de 09 de outubro de 2019. Institui o Polo de inovação tecnológica da Serra - Polo InovaSerra no âmbito do programa de desenvolvimento de polos de inovação tecnológica no município da Serra, criado pela Lei Municipal nº 4.214 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Serra, 09 out. 2019.